ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA.

Aos Dois Dias do Mês de Setembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Sete, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, Lorival Maurer Ramos, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira e Walter José Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando com a discussão da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1° Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Projeto de Lei n° 18/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001. Ofícios n°s 480, 481, 482, 483, 484 e 485/97, do Executivo Municipal, em resposta a requerimentos aprovados nesta Casa. Oficio n° 340/97, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes encaminhando Programa das Comemorações Alusivas à Semana da Pátria. Ofício Circular n° 02/97, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, convidando para reunião. Ofícios n°s 3750 e 3751-P, da TELEPAR em resposta a requerimentos aprovados nesta Casa. Ofício n° 183/97, do Deputado Luciano Pizzatto, informando recursos conseguidos para manutenção de rodovias. Ofício n° 005/97, da Sociedade Corpo de bombeiros Voluntários da Lapa solicitando o uso das dependências desta Casa. Telegrama da Petrobras comunicando credito efetuado. Convite da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná para Sessão Solene.

A pedido do Vereador Antonio Cesar Vidal foi feito a leitura, na integra, dos ofícios enviados pela TELEPAR.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Passando-se para a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Vilmar Czarneski Fávaro, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, Lorival Maurer Ramos, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira e Walter José Horning.

Primeiramente constando em Redação Final o ante-projeto de Lei n° 009/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências, ficou o mesmo aberto para recebimento de emendas de redação.

Nenhum Vereador se manifestando foi a Redação Final do ante-projeto de Lei n° 009/97 aprovada por unânimidade.

Em Redação Final o ante-projeto de Lei n° 013/97, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o parágrafo 3 e alíneas e o parágrafo 4 ao artigo 163 da Lei 1138, de 27.05.92 e dá outras providências.

Livre a palavra para recebimento de emendas e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final o ante-projeto de Lei n° 013/97 aprovada por unânimidade.

Constava em 1ª discussão o ante-projeto de Lei n° 12/97, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências, o qual o Sr. Presidente informou que sairia da Ordem do Dia aguardando o parecer do relator da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei n° 15/97, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 7° da Lei n 1142/92, inserindo parágrafos e dando outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Alfredo dizendo que esse projeto causou desde o inicio um pouco de insegurança da parte de todos os membros da bancada que apoiam o Executivo, por mexer em algo que vem sendo preservado durante alguns anos, porém não está atingindo seu objetivo. Nos dias que sucederam a assinatura do protocolo da instalação da industria Casa Blanca Forest em nosso Município ficou a se questionar sobre conseqüências e responsabilidade da comunidade com referencia a implantação dessa industria, depois de muita luta, enfim chegou a oportunidade, ela está aí, é uma realidade.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar Leoni disse estar se discutindo o ante-projeto de Lei n° 15/97, que trata de alteração da Lei que criou o FUNPREV e não a vinda da empresa para o Município.

Continuando o Vereador Alfredo disse que cabe a este Vereador justificar o projeto e ele tem uma origem que é essa industria que vem para a Lapa. Este projeto foi enviado para que o Município tivesse condições de fazer investimentos necessários, vai representar uma evolução muito grande em todas as áreas do Município, porque em um dos seus artigos especifica que este dinheiro só poderá ser usado para fins de investimentos na área social e na área industrial, ele não vai ser usado para outra finalidade. Seria interessante que se aprovasse esse projeto devido ao seu cunho social, ele representa a facilidade para que venha ma ser executadas as obras tão necessárias na Lapa, e com isso todos ganham. O Executivo propõe nesse projeto que o dinheiro retorne com correção e juros, ele não está simplesmente extinguindo o fundo, no parecer dado pelo Vereador Cesar diz que é possível a extinção do fundo, mas não é isso que o Prefeito quer, vem através desse projeto tentar fazer com que se mantenha o fundo para dar condições de um suporte maior no futuro. As conseqüências de pagamento virão depois, para cada caso em um projeto de Lei, cada centavo que será destinado, o Executivo vai dizer para que obra e quanto será aplicado e quem vai dizer se pode ou não fazer é os Vereadores. Precisam dar esse voto de confiança não só para o Executivo mas para a comunidade lapeana, o povo está esperando isso, que o Executivo cumpra com sua parte que é os investimentos. Pede aos companheiros que aprovem esse projeto, que ignorem o parecer que autoriza a extinção, porém não autoriza o saque de parte, preservando o que é descontado do funcionalismo publico. Com certeza com os investimentos que serão feitos, o retorno será muito maior do que se tem hoje.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer confessar que em dezesseis anos nesta Casa, se depara com o projeto mais importante que tramitou nesta Casa Legislativa, isto porque ele tem por escopo alterar disposições de uma Lei Municipal que criou o fundo de previdência dos funcionários, fundo este ainda que é um embrião, porque apenas cinco anos ele não atingiu o capital necessário para que no futuro os funcionários tenham garantido suas aposentadorias. Como já disse em seu parecer, não entra no mérito da questão porque efetivamente é complicado no sentido emocional. Todos querem o desenvolvimento da Lapa, todos querem essa empresa para a Lapa, todos querem os investimentos, mas eles precisam ser feitos dentro do que determina a Lei Maior que é a Constituição Federal, onde diz claramente, em seu artigo 201, a finalidade explicita dos Fundos de Previdência; diz também no artigo 192, as maneiras pelas quais o Município pode captar recursos para aplicações e desenvolvimentos, o FUNPREV tem como finalidade a previdência social do Município, então se preocupa porque esse montante poderia estar bem maior, poderia estar quase garantindo a aposentadoria dessa leva imensa dos servidores que passado o tempo de cinco anos começam a se aposentar pelo Fundo. A formação profissional deste Vereador jamais permitiria que concordasse com o parecer do relator da Comissão de Legislação e Justiça, onde muito bem colocou a situação, mas sem nenhum embasamento legal, nem

no parecer, nem no projeto em discussão. Este Vereador fez uma consulta ao IBAM, infelizmente não veio resposta, quem sabe votasse diferente, mas os subsídios que tem no momento o levam a votar contrário ao projeto. Fez a leitura do protocolo 53.501, que trata de igual assunto, originando a resolução 5.484/96 do Tribunal de Contas que por unânimidade se manifestou, desse julgamento participaram, o conselheiro Rafael Iatauro, João Feder, João Cândido F. da Cunha Pereira, Nestor Baptista, Quielse Crisostomo da Silva e Henrique Naigeboren; no mesmo sentido o mesmo Tribunal havia também pela Resolução n° 7.936/94, se manifestado sobre o assunto dizendo haver possibilidade de realizar empréstimo desde que de acordo com o artigo 192 da Constituição Federal e com a Resolução 1194 do Senado Federal; o que dispõe o artigo 192 é o que determina como o dinheiro publico deve ser movimentado, onde o Poder Publico pode captar recursos é no sistema financeiro e essa Resolução 1194 é que estabelece as condições para que no Município possa entrar dinheiro diferentemente daqueles recursos orçamentários de transferencias de capital, e na mesma resolução está especificado também que tudo depende da capacidade de endividamento do Município; este Vereador sabe que a capacidade de endividamento do Município no momento foi dado em torno de seiscentos mil reais, que é o dinheiro que vem do Paraná Urbano. Não está discutindo agora o mérito do projeto, mas sente-se na obrigação pessoal como Vereador de trazer essas informações a Plenário e jamais poderia contrariar sua consciência acompanhando o voto da bancada do Executivo. Tem certeza qual será a decisão, mas sabe que essa lei será extremamente vulnerável, estará sujeita desde o momento de sua sanção a uma ação direta de inconstitucionalidade, que por certo será a juizado, será chamado o juizado para definir tal situação através de seus desembargadores e pode até ser um fato novo, bom para todos os Municípios do Paraná. Mas se o resultado dessa ação for pela ilegalidade da Lei, por certo haverá responsabilidade, o Município estará sendo enquadrado no dispositivo do Decreto Lei 201, de 27.02. 67. Este Vereador como todos, mas do que nunca quer ver a Lapa desenvolver, mas nos assuntos do Legislativo tem a obrigação de estar dentro do que a Lei determina. Pode até ser que na próxima Sessão este Vereador tenha outro pensamento, pode ser que o IBAM venha a dar um parecer que conflite com o Tribunal de Contas, mas mesmo assim, a ação de inconstitucionalidade é coisa certa. Este Vereador concorda com qualquer solução que seja encontrada, mas desde que dentro dos preceitos legais.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que o Fundo de Previdência do Município da Lapa é destinado ao custeio dos benefícios previdenciários dos servidores, mas tendo em vista estas alterações propostas à Lei n° 1142, muito estranha que o atual Prefeito apesar de tanta democracia e transparência não tenha ouvido os funcionários públicos e nem o Conselho Fiscal do FUNPREV, a Lei 1142, artigo 16 ela prevê que outras proposições só poderão ser enviados pelo Executivo e apreciadas pelo Legislativo se preliminarmente forem obedecidas alguns requisitos, dentre eles a concordância do Conselho Fiscal pela maioria de votos, a aprovação da proposição em Assembléia Geral dos servidores públicos e que somente terá validade se tiver dois terços dos funcionários segurados pelo fundo. O que este Vereador sabe é que teve uma reunião preliminar com o conselho fiscal, onde foi apresentado um esboço desse projeto, durante essa reunião, numa atitude arbitrária o Sr. Osni Caron e o Vereador Alfredo expuseram que se o conselho não tomasse uma posição o projeto seria levado a Câmara sem a participação dos funcionários, depois disso foi marcada nova reunião, mas antes disso o projeto já veio para esta Casa. Além dos fatos pode-se questionar ainda com que dinheiro a Prefeitura irá pagar esse empréstimo já que a divida com o FUNPREV é aproximada de hum milhão de reais, o ex-prefeito já deixou uma divida, agora o atual Prefeito já não

vem recolhendo a parte patronal nos últimos meses. Além de tudo isso, este projeto é inconstitucional, não se pode mudar nenhuma lei que contrarie a Lei Maior, não tem poderes para tal, não podem alterar o que está na Constituição Federal que não prevê o uso desse dinheiro em tais situações. Quanto ao que foi falado de extinção do fundo, tudo bem, desde que obedecida a Constituição Federal em seu artigo 37, conforme o parecer do Tribunal de Contas que foi lido uma parte pelo Vereador Cesar Leoni. não são contra o progresso nem a Casa Blanca, mas sim contra a maneira fácil de tirar dinheiro de um fundo sem a participação dos verdadeiros donos desse fundo que são os funcionários públicos, se fosse de acordo com a Lei 1142, artigo 16, com a realização de uma Assembléia, seria diferente, mas os donos desse dinheiro precisariam dar sua opinião, não é contra o projeto nem o desenvolvimento, mas contra a maneira de como será aprovada essa Lei. Quem votar a favor desse projeto estará cometendo um atentado contra os princípios da moralidade e da legalidade, estará comprometendo o direito de servidores públicos do Município.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que seu voto não poderia ser diferente, mesmo como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a este projeto que veio para ser apreciado, discutido e votado. Esse dinheiro se usado terá que passar por uma avaliação do Conselho do Fundo, ninguém vai simplesmente pegar o dinheiro, tem critérios. Os funcionários tem a maior garantia nesse fundo para poderem se aposentar, quem não quer ser aposentado no amanhã, todos querem, mas será que se esse dinheiro for mal investido, apenas aplicando em instituições financeiras que tiram proveito, se podem aplicar e receber o dobro dessa remuneração. O que devem fazer é apreciar e estudar junto a diretoria do Fundo e ver se não seria mais viável ao invés de receber um por cento, receber dois por cento, porque esse fundo no futuro poderá até ser extinto, porque ele vai desaparecendo, mas se recebendo uma maior remuneração com um empréstimo poderá ser que ele se mantenha por mais tempo, além de tudo ele trará mais benefícios ao Município; esse dinheiro aplicado em banco quem estará usufruindo disso será essas instituições, então porque não dar essa vantagem e esse beneficio ao Município. Os Munícipes estariam recebendo benefícios dobrados, isso sem contar que se for para uma empresa como a Casa Blanca Forest, deve se analisar que a Lapa nunca teve nada, hoje tem muito pouco, será que não vale a pena correr o risco. os funcionários sabendo de tudo isso e que com certeza terão mais por isso, eles também aprovaram essa atitude. Se continuar como está os primeiros se aposentam, mas daqui a dez anos não se sabe.

Novamente com a palavra o Vereador Alfredo disse querer continuar sua explanação dizendo que isso foi pesquisado juridicamente a fundo. O Prefeito Miguel Batista com certeza não mandaria para um projeto onde ele mesmo poderia ser responsabilizado. Esse dinheiro do fundo é um dinheiro do Município para garantir o pagamento aos funcionários depois de suas aposentadorias. Esse dinheiro hoje representa uma quantia relativamente substancial, não se sabe como ele vai se comportar a partir do momento que um grande numero de funcionários venham a se aposentar. Esse projeto traz uma remuneração maior e obras de investimentos, para aumento de arrecadação. Não há o que se discutir, se fosse baseado em leis, teve muitos municípios que extinguiram o fundo e o dinheiro foi aplicado a revelia, aqui não, o dinheiro será para investimento, terá retorno. esse projeto foi originário de uma situação que veio de fora para uma industria que vai se instalar no Município. Já que não se pode caracterizar como empréstimo, como pagamento com correção, porque se obriga ao Prefeito atual pagar contas do Prefeito anterior, indiretamente também foi um empréstimo. Como pode se dizer que o Fundo pode ser extinto, mas o Município não pode usar o dinheiro que é dele próprio. O Prefeito está propondo o retorno com juros maiores do que os pagos

atualmente. Nada mais do que justo e tem certeza que está amparado por lei. Pede aos Vereadores que não se deixem comover com palavras de causídicos que vem com muitas leis, existem outras jurisprudências a respeito que devem ter sido pesquisadas. Cabe a quem quiser entrar com mandato de segurança, aqueles que realmente querem fazer um cavalo de batalha, que o Município não tenha o progresso, que percam esse grande investimento, que proíbam o Executivo de fazer uso desse dinheiro unica e exclusivamente para investimento. Vão garantir o progresso, fazer a locomotiva da Lapa emperrada durante duzentos e vinte e oito anos caminhar, porque estão dando condições dos recursos que ora engordam os bancos, engordar o próprio Município. Como diz a própria lei, o legislativo vai referendar os projetos de saques, não poderão ser usados os recursos do fundo em montante superior ao recolhido pelo Município, a parte do funcionário continua intacta. Continua tudo em movimento, só que vão pegar o dinheiro que está parado no banco e por em movimento aplicando no futuro do Município.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse que primeiramente quer parabenizar o Vereador Cesar Leoni, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo parecer em separado, ele tem um conhecimento muito grande em Legislativo Municipal e este Vereador tinha certeza que faria um parecer dessa natureza. Votará contra essa alteração do artigo sétimo da Lei 1142, o parecer do Membro Cesar augusto Leoni deixou claro as irregularidade que esse projeto traz. Pede a todos os companheiros que reflitam e pensem antes de tomarem suas decisões. Este Vereador tem plena convicção que aprovando esse projeto, os vereadores terão que arcar com as conseqüências que posteriormente virão. Pelo pronunciamento do Líder do Prefeito nesta Casa, notou que será jogado a população contra os Vereadores que votarem contra, mas não tem receio disto, porque representa aqui mais de seiscentos e cinquenta pessoas do Município e está aqui para votar leis dentro das leis; nada que for inconstitucional ou errado este Vereador será subserviente ao Prefeito pelo que está sentindo que será o resultado dessa votação. Na ata do SISMUL do dia sete de agosto diz que os representantes dos funcionários Sr. Ivo Ferrazza e João Antonio de Jesus Martins discordam da maneira que foi realizada o processo e Marina Regina Ribas Pinto comunga da mesma opinião de não ter passado anteriormente pela Assembléia e do modo que foi redigido pelo Executivo o presente projeto de Lei 15/97. Os funcionários nem sequer tiveram o direito de opinar sobre o assunto.

Solicitando um aparte o Vereador Benedito disse que da mesma forma que foi feito agora, com certeza será feito na hora do empréstimo, porque está se alterando a lei dizendo que será dado ciência aos funcionários e não pedindo autorização aos verdadeiros donos do dinheiro.

Continuando o Vereador Cesar Vidal disse que quanto ao dobro do que dá a poupança, todos sabem que milagre não acontece, se prometem de pagar o dobro com certeza não vão pagar nem o dobro, nem a metade e nem o capital, porque já vem ficando sem pagar pelo ex-prefeito Joacir e agora o atual Prefeito também está em atraso. De que forma será garantido o pagamento desse dinheiro, quais as garantias que o Fundo de Previdência terá, o atraso que vem ocorrendo ninguém quer assumir, se não houver critérios rígidos que caucionem alguma arrecadação do Município para que seja descontado diretamente como é o caso do Paraná Urbano, com certeza o próximo Prefeito não irá assumir essa divida. Este Vereador será favorável a qualquer outro tipo de empréstimo que entre nesta Casa para esse investimento, desde que seja legal, que não comprometa este poder, que seja justo. Não tem medo que ponham a população contra este Vereador, pois está aqui para cumprir as leis.

Com a palavra novamente o Vereador Cesar Leoni disse que o Vereador Alfredo falou que o projeto foi pesquisado profundamente, claro que de outra forma não poderia ser, mas desafia o Vereador Alfredo a citar um só dispositivo legal que ampare esse projeto, uma Lei Municipal, uma norma do Estado, do Senado, da Câmara dos Deputados, qualquer coisa onde diga que o projeto tem legalidade. Este Vereador falou que discutiria apenas o aspecto legal do projeto, não referindo-se de forma alguma ao seu mérito, mas como já se adiantou que será para a compra do terreno para a Industria Casa Blanca Forest, reafirma o que já falou, será favorável a qualquer solução encontrada, menos essa que está efetivamente ilegal, será favorável, figurativamente falando, que se loteie o canteiro da Avenida Manoel Pedro, é uma forma legal, porque sabe bem que a Lapa não pode perder essa oportunidade e sabe que daqui a alguns anos muita coisa será cobrado pela população. Emocionalmente é muito bom fazer a defesa do projeto 15/97, mas infelizmente para esse momento a administração publica difere totalmente de uma administração empresarial. As normas são diferentes, o dinheiro publico tem de ser gasto dentro de uma simetria, de um direcionamento. Pergunta como será contabilizado esses recursos dentro das contas municipais, arrecadação não é, administração também não, é um empréstimo, não tem outra forma, está se propondo uma taxa para a devolução desses recursos. Entende que o Poder Municipal não tem competência para fixar este ou aquele valor de juros, o Município precisa estar dentro do que diz a Lei, no artigo 192 da Constituição Federal e no Decreto lei que já citou do Senado Federal. Este Vereador já se colocou contra, mas os que vão votar favorável quem sabe estarão proporcionando uma grande abertura a todos esses municípios que ainda possuem um fundo de previdência. O Fundo está próximo de dois milhões em caixa, essa é a essência do Fundo, formar esse bolo, o patrimônio do fundo para se aplicar, onde não tivesse risco, iria garantir os pagamentos dos aposentados, a Prefeitura vai ter de pagar os aposentados, ou pelo fundo, ou voltando ao INSS, ou recolhendo todo o pessoal na folha de pagamento.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei n° 15/97, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 7° da Lei n 1142/92, inserindo parágrafos e dando outras providências, colocado em votação sendo aprovado por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Augusto Leoni, Antonio Cesar Vidal e Benedito Roberto Pinto.

Com a palavra para declaração de voto o Vereador João Renato disse querer dirigir-se especialmente ao Vereador Antonio Cesar Vidal, presidente do PFL, também ao Vereador Cesar Augusto Leoni, líder deste partido nesta Casa, pedindo escusas pela posição deste Vereador na votação. O Vereador Cesar Leoni disse que esse projeto era o mais importante que já havia visto nesta Casa, este Vereador também afirma que em todo o tempo que está nesta Casa, esse é o projeto mais importante, primeiramente porque é o dinheiro do funcionalismo publico municipal e por outro lado é a esperança de um progresso para a nossa Lapa. Ponderou, estudou, não tira em momento algum o mérito e a eficiência que o Vereador Cesar Leoni teve ao estudar o projeto, concorda que em muitos pontos ele tem razão; mas em momento algum este Vereador poderia deixar de dar uma chance a Lapa. Este Vereador votou favorável a esse projeto, dando uma brecha para o Executivo poder contrair o empréstimo, mas em hipótese alguma foi por subserviência ao prefeito ou por qualquer outro favor que possa a vir ter no futuro. Votou com sua consciência e com a esperança que esse projeto possa ser efetivamente as chaves do progresso da Lapa. Espera não se arrepender.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 39/97, que referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério do Exercito, através do 15° GAC.

Livre a palavra para discussão e nenhum vereador manifestando-se, foi de imediato colocado o projeto de Decreto Legislativo n° 39/97 em votação sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando reparos na cerca do Parquinho de Diversões da Avenida Manoel Pedro. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando patrolamento nas estradas de Faxinal dos Preto. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando manutenção da estrada que inicia na BR 476 e vai até a Fazenda dos Vidal. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando a instalação de um telefone publico na Rua Eraclides de Almeida. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando a instalação de um poste de iluminação publica na Rua Eraclides de Almeida. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando o termino dos bueiros na comunidade de Carqueja, Palmital, Santos Reis e Água Azul, Km. 112. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando patrolamento das estradas da comunidade de Amaro Mato Preto. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando reparos na parquinho e na cancha de futebol da Cohapar II. De todos os Vereadores solicitando envio de Voto de Pesar à família de Luiz Mazanek.

Não havendo interesse por parte dos Vereadores em colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição, juntamente com o Expediente, na secretaria desta Casa.

Passou-se ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Dirceu R. Ferreira e Alfredo Kelm Júnior.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse querer comentar o requerimento que pede que as estradas rurais de Faxinal dos Pretos sejam ao menos patroladas, das informações de moradores do local, a patrola esteve uma vez este ano fazendo algum serviço, mas foi acompanhada por um cabo eleitoral do Sr. Prefeito Municipal que fez apenas as estradas que interessavam. Isso é uma discriminação e aguarda uma resposta breve desse requerimento e o atendimento ao mesmo, pois pessoas estão encontrando muita dificuldades. Outro requerimento onde pede que a Prefeitura faça a manutenção da estrada que liga da placa do Monte Alegre até a fazenda dos Vidal, esta estrada encontra-se no abandono, dizem as pessoas que essa estrada não é de responsabilidade do Município, mas este Vereador sabe que a estrada é Municipal, ela esteve sendo conservada até a pouco tempo pelo reflorestamento Batistela que usa essa estrada para o transporte de pinus, agora a empresa está no termino do corte do reflorestamento a estrada está abandonada e o Município deve retomar essa estrada fazendo ao menos o patrolamento, tem vários proprietários de terras no local que necessitam dessa estrada.

Com a palavra o Vereador Sebastião falou que gostaria de agradecer a todos os Vereadores que votaram favorável ao projeto de Lei n° 15/97, com essa aprovação não estão contraindo nenhum empréstimo, estão apenas dando um aval a Lapa, é o Município que precisa desse dinheiro para desenvolver e criar emprego aos Munícipes, não é um empréstimo de instituição financeira a custo caríssimo que depois não consigam pagar. Se o FUNPREV pode repassar esse dinheiro a custo menor, claro que devem aprovar isso, mas o fundo vai ser consultado sobre o assunto, eles também deverão dar seu aval, podendo ate ter um maior rendimento, e vão beneficiar os próprios munícipes. Agradece a todos os Vereadores que acreditaram na Lapa, porque estão aqui para representar a Lapa, se por acaso estiver errado em aprovar esse projeto, pode ser crucificado, mas votou a favor da Lapa, não podem desperdiçar essa oportunidade que apareceu para o nosso Município.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer comentar sobre seu requerimento sobre o patrolamento da estrada de Carqueja que liga a Água Amarela de Cima, faz mais de seis meses que a patrola passou, nas estradas de lavoura faz mais de um ano que a patrola não vai, o pouco tempo que a maquina esteve na Carqueja não deu oportunidade de fazer os reparos das estradas; é de grande importância que seja enviado uma patrola para aquela região para fazer esses reparos. Quanto ao requerimento que pede reparos na cancha de futebol de areia e o parque infantil, ambos estão bem danificados, necessitando de reparos para que aquela vila tenha sua área de lazer, pois como está agora não oferece segurança para as crianças e os jovens, hoje o esporte tem grande valor para os jovens, faz bem a saúde e os tira das ruas. Pede também um posto que falta no final da mesma rua pois apesar de não existir, muitos moradores pagam pela iluminação publica, permanecendo no escuro. É de grande importância para aquela vila também a instalação de um telefone publico, o único telefone da região é bastante longe trazendo transtornos quando necessitam de fazer ligações no período da noite. Votou favorável a esse empréstimo porque tem certeza que o Sr. Prefeito fará bom uso, a comunidade lapeana vai ser contemplada, vai crescer com certeza, é um avanço, criando mais empregos.

Com a palavra o Vereador Alfredo falou querer agradecer a expressiva votação do projeto modificando a lei do FUNPREV, aos Vereadores da oposição que entenderam o espirito, não ficaram procurando argumentos para votarem contra. Todos estão conscientes do que está presente em nossas mãos. A Lapa teve por muitos anos bons administradores de bueiros e folhas de pagamentos, hoje a Lapa tem um grande administrador, uma pessoa de visão, um empresário bem sucedido, sério e honesto que fez com que em suas consciências fosse dado esse voto de confiança. Agradece em nome do Executivo e com certeza agora foi dado a grande alavanca para o desenvolvimento da Lapa. Todos sabem qual o destino desse projeto, só com o retorno do ICMS de um mês a que o Município terá o direito no Fundo de Participação dará para aposentar todos os funcionários, equivalente a trezentos e quarenta e cinco mil reais que é a folha de pagamento hoje. A oposição sistemática que não tem coragem de pular o muro, fica esperando um buraco para passar para o outro lado, parabéns pela consciência e pelo futuro.

Ninguém mais inscrito em Grande Expediente, abriu-se espaço para as lideranças usarem da palavra, onde ninguém se manifestou.

Passou-se então às Explicações Pessoais, onde inscreveram-se os Vereadores Cesar Augusto Leoni, Anor Pedroso Joslin, João Renato L. Afonso, Benedito Roberto Pinto, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Antonio Cesar Vidal e Vilmar C. Fávaro.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse sempre afirmar nesta Casa ser um prazer ter os Vereadores como companheiros com suas participações atuantes no dia a dia. Mas quer, encerrando a participação deste Vereador no debate ao ante-projeto de Lei n° 15/97, salvo que novos fatos surjam no decorrer da semana, dizer que emocionalmente fica fácil, agora por dever de oficio deste Vereador, analisando somente o aspecto técnico do projeto, fica claro que sua posição foi a colocada neste Plenário, foi contrário devido ao artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 192 da mesma Constituição e pela Resolução 1194, do Senado Federal, que define onde e como os Poderes Executivos podem fazer empréstimos, mas sem querer melindrar ninguém gostaria de, encerrando seu debate neste assunto, passar a todos observações que foram feitas pelo iminente advogado Cleverson Merlim , Doutor em Direito e professor titular de direito constitucional da Universidade Federal do Paraná, em palestra sobre conflito entre os poderes municipais, realizada no XII Congresso Brasileiro de Servidores de

Câmara Municipal, publicado na Gazeta do Povo do dia trinta e um passado: "*Fragilidade Política dos Legislativos. A oposição incompetente ou a parceria incondicional com o Executivo estão fazendo com que muitos Legislativos estejam funcionando atualmente no Brasil de forma vazia politicamente e sem nenhuma força de representação popular, o que está transformando muitas Câmaras Municipais em instituições submissas. O que vemos atualmente em vários Municípios é a atividade do Legislativo ser apenas homologadora dos atos do Prefeito, ao lado de outra ação que se tornou uma espécie de despachante das ações sociais.*" Fica com os senhores a interpretação.

Com a palavra o Vereador Anor Joslin disse que fala calmo pelo conhecimento que tem da maneira de financiamento dentro do País, não nega nada dos conhecimentos que passa a todos não tem medo de financiamento desde que exista uma sinceridade. A sinceridade dentro do Município é em primeiro lugar, componham os trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, igualem as comparações e vejam as razões para o financiamento para trazer uma grande empresa para o município é muito pequeno; este Vereador tem mais de duzentos mil reais funcionando em financiamento em juros maiores do que se tem nesse projeto, e não tem medo em momento algum de sua vida, sincero, sem pretender negar a ninguém um tostão e nem pretender negar a arrecadação de impostos dentro do Município. É tão fácil melhorar o Município com a arrecadação, com cinquenta por cento dos conhecimentos que hoje se tem das arrecadações que essa empresa vai trazer ao Município. A partir de dois anos que começa a arrecadação, ela terá todas as condições de pagar cinquenta por cento do valor que foi mencionado. Então o comparativo é tão pequeno que as pessoas que se dizem as donas desse dinheiro não devem ter medo. A unica coisa que devem fazer é que todos se realizem e sejam sinceros recolhendo seus impostos, hoje são em três mil produtores rurais na Lapa, se cada um desses produtores vender um boi por ano e arrecadar o imposto certo, pagarão essa divida se duvida. Sempre falou que adotou a Lapa como sua mãe, será que agora não podem ser capaz de se documentar, pedir ao Prefeito que facilite essa documentação, para que no dia do amanhã, seja simplificado o trabalho fiscal arrecadando o Município o que é de certo, para pagar essa divida que hoje está se adquirindo. A Lapa inteira pede novos empregos e novas empresas, mas precisam ser sinceros pagando seus impostos, se o Prefeito simplificar a documentação, uma desburocratização, se for feito isso o Município vai arrecadar mais, para isso precisam oferecer a facilidade para adquirir os documentos para recolher os impostos. Tem uma fazenda de uma firma chamada Vidraçaria Cometa na Lapa que gostaria de convidar a todos para verem como é o trabalho nessa fazenda, este Vereador assume dentro dessa firma por cinqüenta produtores o imposto para cobrir um empréstimo que estão fazendo das pessoas, hoje estão emprestando para que no dia de amanhã o documento seja o dinheiro para a aposentadoria dos trabalhadores municipais. É fácil, é só ser sincero, dentro de um ano será arrecadado esse valor para se devolver a população, mas se não for simplificado a documentação para os produtores, dificilmente vamos nos levantar, porque até esperar essa firma se instalar e começar a produzir vai levar muito tempo. Precisam depositar essa confiança nessa empresa que tanto pediram que viesse para a Lapa. essa empresa está próxima a chegar e com grande sucesso, não é com dois mil empregos como dizem, aproximadamente, no ano de dois mil e dois, ela vai fechar em dezoito mil pessoas envolvidas nesse trabalho, vai ser como o Klabin de Monte Alegre, a empresa é comparada aquela empresa, mas é a longo prazo. Este Vereador acredita e mais vai se esforçar para que não se sonegue o pagamento a esse pessoal que hoje estão pegando esse dinheiro para investir na Lapa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer antes de falar os motivos de sua inscrição, gostaria de parabenizar o Vereador Anor pela palavras no que diz respeito a desburocratização que é necessária se fazer dentro da Secretaria de Finanças Municipal, em especial no setor onde fornecem o bloco de produtor rural, às vezes por um esquecimento do INCRA eles já não fornecem o bloco de produtor rural incentivando o desvio de impostos do Município; a Secretaria de Finanças precisa ser maleável e entender os motivos do agricultor, procurando da melhor maneira beneficiar e favorecer esse produtor. Quer deixar claro que o que vai falar aqui não foi o que o levou a votar favorável ao projeto de Lei n° 15/95, mas quer agradecer aqui, já que foi a primeira vez que este Vereador, nesta administração, foi atendido tão bem e rapidamente, à Antonia que na sexta feira próxima passada este Vereador telefonou pedindo melhorias em uma das ruas do Conjunto Cohapar e hoje o serviço já está feito. Outro agradecimento também é ao Vice-Prefeito Osvaldo Camargo que há quinze dias atras, juntamente com o Vereador Walter, num restaurante da cidade este Vereador falou da dificuldade que se tinha de sair de suas casas, principalmente este Vereador com seu ônibus pela estrada do Palmital, Canoeiro e Carqueja, por quatro pontos críticos que existiam naquela comunidade, este Vereador comunicou ao Vice-Prefeito Osvaldo Camargo, escreveu todos os pontos e já nesta semana podem dizer que mesmo com chuva eles já saem do Palmital graças ao esforço e empenho do Vice-Prefeito que quer agradecer de publico. Encerrando gostaria de dizer que cumprindo, juntamente com os Vereadores Anor e Antonio Cesar Vidal, uma determinação da Mesa desta Casa através do Ato n° 009/97, que denominou esses Vereadores para fazerem estudos aos projetos de decretos legislativos que denominavam vias publicas municipais, gostaria de comunicar que o trabalho foi concluído e passará as mãos do Presidente logo após a Sessão, esperando que o Executivo Municipal tome as providências mais rápido possível.

Com a palavra o Vereador Benedito disse querer frisar que esse pagamento que os Vereadores estão fazendo tão fácil, realmente espera que seja, não pode questionar porque já foi feito o pedido de informações do protocolo de intenções da Casa Blanca Forest e até hoje nada veio, então não pode discutir o que não tem acesso, não foi fornecida nenhuma informação a este Vereador, não sabe quantos empregos, se esse pessoal vai ser daqui da Lapa, porque já se sabe que tem madeira que virá de outros Municípios, pode até ser que se gere tantos empregos, mas a principio não pode discutir porque nada tem em mãos, pode ser que seja em outros Municípios e a Lapa arcará com as conseqüências. Preocupa-se um pouco porque cada vez mais está crescendo o grupo de apoio, porém gostaria de lembrar que a unânimidade é burra, muitas cabeças tem de pensar de forma diferente. Todos votaram a favor da Lapa, mas depende do ponto de vista de cada um, aprovaram o projeto, ótimo porque precisam de empregos e industrias sem duvida, mas os que votaram contra também foram a favor da Lapa, porque em nome do progresso há muitos Municípios falidos, com funcionários públicos fazendo greve. Se é tão fácil o pagamento porque foi pedido o prazo de dez anos para pagamento, poderia ter sido três ou quatro anos. Acredita no Prefeito Municipal, pessoa honesta, mas preocupa-se com os próximos Prefeitos que podem vir, assim foi o País foi emprestando e agora se está vendendo o que tem para pagar as dividas, a mesma coisa o Município, estão entrando em dividas e por isso este Vereador se preocupa, vota a favor da Lapa do seu ponto de vista.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer dar os parabéns ao Vereador Alceu que faz aniversário nesta data. O que havia dito a respeito do projeto já falou, o aval foi dado, como já disse o Vereador Benedito a maioria é burra, e essa maioria aprovou esse projeto em 1ª discussão.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse querer parabenizar o Governador Jaime Lerner pelo afastamento do radicalismo político, do corporativismo, da ignorância política que vinha sendo pregada pelo Sr. Leonel Brizola neste País. O PDT perdeu um dos maiores políticos deste País, que merece todo o respeito. Este Vereador continua PDT, mas não é PDT, ainda não sabe para qual legenda vai, este Vereador é um social democrata, centro-esquerda, é contra o Partido da Frente Liberal pelo radicalismo de direita, porem tem grandes atitudes tomadas também por esse partido como é o caso da descorporatização das grandes empresas multinacionais que foram dominadas pelos corporativistas. Parabeniza o Governador Jaime Lerner pela sua atitude e espera em breve poder encontrar uma nova caserna que possa se filiar. Quer também parabenizar o Vereador Alceu pelo seu aniversário e também aos demais Vereadores, dizendo que a Lapa mora em seus corações e tudo farão pelo Município.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal cumprimentou o Vereador Alceu pelo seu aniversario. Mais um dia de orgulho, de novos filiados ao PFL, partido de sua bancada, incluindo Jaime Lerner, Rafael Greca, Cassio Taniguchi, motivo de muita satisfação. Gostaria de dizer que, não em termos de critica, mas gostaria de que fosse dado ao Plenário uma justificativa da portaria n° 153, de sete de agosto deste ano, onde o Secretário Municipal de Administração designa o funcionário Edson Luiz Pierin para substituir a Secretária Municipal de Saúde em suas ferias regulamentares; até onde este Vereador sabe a atual administração assumiu há oito meses e a Secretária com sete meses de trabalho já está gozando de férias, gostaria de receber uma explicação por ter estranhado o fato; um funcionário extra quadro trabalha sete meses e tira férias. Também estranhou que já que se fala tanto em economia, porque não o funcionário Edson Luiz Pierin assumir aquela Secretária com o mesmo símbolo que exerce seu cargo em comissão. Gostaria que fosse feito na próxima Sessão uma justificativa em Plenário para que todos tomassem conhecimento. Tem algumas pessoas da atual administração, que este Vereador considera sem educação, estas pessoas evitam de cumprimentar este Vereador na rua ou em outros locais, reuniões, mas quer dizer que não se preocupa com o fato, pois educação parte de berço e no dia a dia é para ser usada.

Com a palavra o Vereador Vilmar falou que lembra-se de um pronunciamento que fez quando candidato, este Vereador lembrou aos jovens lapeanos que nos últimos vinte anos não tinha sido criado um espaço no mercado de trabalho lapeano, e hoje eleito sente-se honrado, assim como todos os demais companheiros, em dar esse importante passo que foi a aprovação desse projeto, com isso estarão dando o passo para o desenvolvimento e para a criação de novos empregos para os jovens que se referiu em seu pronunciamento no mês de setembro do ano de hum mil. novecentos e noventa e seis. Quanto a portaria referida pelo Vereador Cesar Vidal, gostaria de dizer que lendo a referida portaria teve a curiosidade de se informar com o Secretário Dietmar, e o que acontece é que existe a cessão funcional, ou seja a Drª. Rosa é uma servidora publica cedida ao Município da Lapa e ela adquiriu esse direito de férias em outro vinculo, no vinculo Federal, o direito de férias dela vem do vinculo federal, gostaria de lembrar também que essa Secretária, assim como outros Secretário Municipais nada custam para o Município da Lapa, tem secretários que recebem do Estado e tem secretários que recebem do Governo Federal, portanto essa portaria é justa, ela não está tirando essas férias com seis ou sete meses como foi falado, essas férias estão sendo tiradas merecidamente dentro da Lei, jamais o Secretário Dietmar será capaz de assinar essa portaria se fosse contra as leis.

Ninguém mais inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores João Renato, Anor e Antonio Cesar Vidal pelo pronto atendimento ao ato n° 009/97, e encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como a dos senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 1997, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do ante-projeto de Lei n° 15/97, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 7° da Lei n 1142/92, inserindo parágrafos e dando outras providências.

2° discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 39/97, que referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério do Exercito, através do 15° GAC.

1ª discussão do ante-projeto de Lei n° 12/97, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei n° 14/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder corte e aproveitamento de 43 árvores danificadas por intempérie, na localidade do Passa Dois.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.